



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em Consultoria de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento Financeiro e Orçamentário Estratégico na Utilização dos Recursos Públicos Municipais atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Buerarema/BA.

Contratado: **DFD DULTRA.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;  
01/09/2025 até 01/09/2026.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BUERAREMA - BA, 01 de Setembro de 2025.

**Gerivaldo Souza Freitas**  
Prefeito Municipal

[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:**138/2025 **Contrato** 127/2025.**Contratante:** Município de Buerarema/BA.  
**Contratada:** DFD DULTRA **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Consultoria de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento Financeiro e Orçamentário Estratégico na Utilização dos Recursos Públicos Municipais atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Buerarema/BA.**Vigência:**01/09/2025 a 01/09/2026.**Valor:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**Dotação Orçamentária:** Secretaria- 03- Secretaria Municipal de Finanças, Projeto/atividade 2.011 – Manutenção das Ações de Contabilidade, Compras e Almoxarifado, Licitação e Contratos, elemento de despesa 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, Fonte de recurso – 15000000- Recursos Ordinários – valor R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

  
Gerivaldo Souza Freitas  
PREFEITO




PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2025

## DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

  
[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

  
Avenida Góes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

**VI** - Treinamento "in loco" dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças dos itens relacionados ao objeto da contratação. Caberá ao Município convocar os participantes, oferecer local adequado para a realização do curso e demais materiais que se fizerem necessários.

**VII** - Reuniões Mensais com Prefeito, Secretário de Finanças e demais secretários, para que os mesmos tenham conhecimento do andamento do planejamento Orçamentário e financeiro referente a sua pasta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	QUANT	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em Consultoria de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento Financeiro e Orçamentário Estratégico na Utilização dos Recursos Públicos Municipais atendendo as necessidades das Secretarias do Município de <b>Buerarema Bahia.</b>	MÊS	12	R\$10.000.00	R\$120.000.00

DAVI FREITAS DANTAS Assinado de forma digital  
DULTRA:00812155505 por DAVI FREITAS DANTAS  
DULTRA:00812155505

Davi Freitas Dantas Dultra

Sócio – Diretor



Itabuna, 28 de agosto de 2025.

Exmo Sr. Prefeito do Município de Buerarema/Ba

MD Sr. GERIVALDO SOUZA FREITAS

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação que, atendendo a solicitação de V. Exa., estamos encaminhando a proposta para prestação de serviços de consultoria técnica especializada na área de Planejamento Financeiro e Orçamentário Estratégico.

#### **OBJETO**

A presente proposta visa orientar a contratação de empresa especializada em Consultoria de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento Financeiro e Orçamentário Estratégico na Utilização dos Recursos Públicos Municipais atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Buerarema Bahia.

#### **FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**I - Levantamento de todos os dados relativos a receita e despesa pública, para elaboração de projeções de receita e despesa com base em métodos analíticos e preditivos, propiciado a visão de cenários mensais e anuais, possibilitando um planejamento efetivo, eficiente e eficaz;**

- Levantamento das Receitas: Avaliação e análise dos últimos anos das receitas, individuais, segregadas por fontes de recurso, objetivando análise do comportamento de cada receita, mensal e anual, a fim de encontrar índice de projeção mais próxima possível da realidade;
- Levantamento das Despesas: Análise do comportamento das despesas por Fontes de Recurso, Elementos de Despesas, Secretarias e Órgãos, dos últimos anos, com objetivo de entender o comportamento da despesa do Município, objetivando encontrar o limite financeiro que possibilite projeção mensal e anual equilibrada;

**II – Emissão de Relatórios Gerenciais e de Acompanhamento, com cruzamentos dos dados de projeção de Receitas e Despesas, na busca da avaliação do equilíbrio financeiro mensal e anual;**

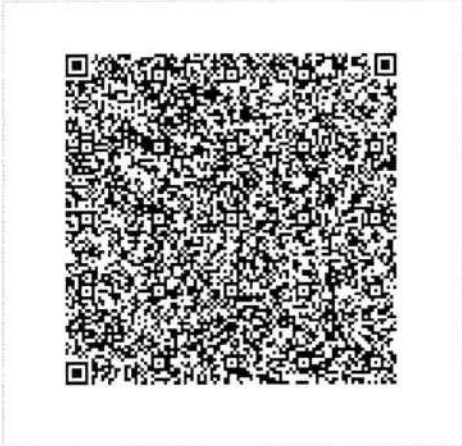
**III - Emissão de relatórios gerenciais com o objetivo de orientar e colaborar com os procedimentos de elaboração das peças de planejamento; LDO, PPA e LOA e PCA.**

**IV – Emissão de relatórios gerenciais para colaboração a análise e acompanhamento da projeção mensal e anual dos índices constitucionais (Educação, Saúde e Pessoal);**

**V – Emissão de relatórios gerenciais para auxílio e avaliação de indicadores (Capag e o Índice da qualidade da informação contábil e fiscal) com objetivo de melhoria da gestão fiscal;**



QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL  
Estado da Bahia  
Secretaria da Segurança Pública  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Nome / Name  
DAVI FREITAS DANTAS DULTRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**008.121.555-05**

Sexo / Sex  
M

Data de Nascimento / Date of Birth  
04/12/1984

Nacionalidade / Nationality  
BRA

Data de Validade / Date of Expiry  
22/08/2034

Local / Place of Birth  
Ipirá/BA

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Filiação / Filiação  
MAGNÓLIA SOUZA FREITAS  
IVAN DANTAS DULTRA

Orgão Expedidor / Card Issuer  
SSP/BA

Local / Place of Issue  
Salvador/BA

Data de Emissão / Issue Date  
22/08/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 1.191 DE 29 DE ABRIL DE 1963

**IDBRA008121555700812155505<<<<2**  
**8412047M3408227BRA<<<<<<<<<<<<<4**

Título de eleitor  
110138330531

Estado civil  
CASADO

Assinatura

CNH  
03285835858

NIS

DNI

Observação de Saúde

Tipo sanguíneo/ Fator RH  
O+

Doador de Órgãos

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio  
00687401552024300017223000613014

Categoria  
B

PIS / PASEP

Carteira de trabalho

CNS



Código do Cliente  
1 503 017 366

Lançamentos referente ao período  
01/07 a 31/07/25

Olá, Davi Freitas Dantas Dultra

Esta fatura foi fechada em

19 JUL 2025

Valor total

R\$  
513,37

Vencimento

01 AGO 25

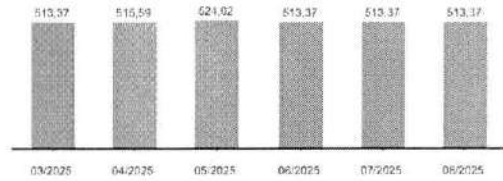
Pagamento por boleto.  
Evite multas: pague até o vencimento.

RESUMO

R\$

Saldo da fatura anterior	0,00
Pacotes e Combos	318,77
Equipamentos	194,60
<b>Total</b>	<b>513,37</b>

Histórico de faturas



Para mais detalhes, consulte o verso deste demonstrativo.  
A falta de pagamento de fatura implicará no corte do sinal, além de juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor.

SKY

PAGUE SUA FATURA SEM SAIR DE CASA!

É rápido e seguro.

Acesse nosso site ou app

Assimile o código  
e envie a foto



Baixe o app SKY no Google Play ou App Store

Facilite o seu dia a dia com vídeos explicativos sobre sua fatura!

Acesse: [bit.ly/skyajudafatura](http://bit.ly/skyajudafatura)

Fatura nº  
402355332919

✂ Saldo total para pagamento. Sua fatura SKY ainda não está cadastrada como débito automático, para alteração contate os canais de atendimento SKY em WWW.SKY.COM.BR

Autenticação Mecânica

Para Uso do Banco

Encargos por atraso serão cobrados na próxima fatura.

Pague sua conta nos bancos conveniados: Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob, Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banestes e Banrisul



CLIENTE: DAVI FREITAS DANTAS DULTRA  
Código Débito Automático: 1503017366  
Período de Uso: 01/07 a 31/07/25

TOTAL R\$ 513,37  
Vencimento 01/08/25

Pagar via PIX



84830000005-2 13370379150-0 30173660402-0 35533291922-2



**FATURA ANTERIOR (R\$) 513,37**

PAGAMENTOS REALIZADOS	PERÍODO	VALOR
VOCÊ PAGOU	28/06/2025	-513,37

**Saldo 0,00**

**FATURA ATUAL (R\$) PERÍODO VALOR**

**PACOTES E COMBOS 318,77**

Assinaturas Digitais	01/07/2025 a 31/07/2025	21,00
Assistência Premium Promocional	01/07/2025 a 31/07/2025	17,70
Dogtv - Sublicenciamento de Conteúdo	01/07/2025 a 31/07/2025	19,90
HBO - Sublicenciamento de Conteúdo	01/07/2025 a 31/07/2025	39,90
Mega Plus HD II 2021 - Sublicenciamento de Conteúdo	01/07/2025 a 31/07/2025	64,16
Paramount Plus CB	01/07/2025 a 31/07/2025	27,90
Premiere - Sublicenciamento de Conteúdo	01/07/2025 a 31/07/2025	59,90
Serviço de Comunicação TV por Assinatura	01/07/2025 a 31/07/2025	68,31

**EQUIPAMENTOS 194,60**

Locação de Equipamento	01/07/2025 a 31/07/2025	32,90
Locação de Equipamento	01/07/2025 a 31/07/2025	110,70
Taxa de Gravação	01/07/2025 a 31/07/2025	11,00
Taxa de Licenciamento de Software e Segurança de Acesso	01/07/2025 a 31/07/2025	10,00
Taxa Licenciamento de Software e Segurança de Acesso	01/07/2025 a 31/07/2025	30,00

**Total da fatura atual 513,37**



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

Nº 187634318

SÉRIE: 5

CFOP: 6307

DATA DE EMISSÃO: 22/07/2025

DAVI FREITAS DANTAS DULTRA  
CPF/CNPJ:008121555051.E:ISENTO  
R Jose Alves dos Reis 96 Condomínio Re, Jardim Vitoria, Itabuna, BA  
45605-482  
TIPOCLIENTE:3

SKY Servicos de Banda Larga Ltda  
CNPJ: 00497373000110 I.E: 114454231119  
AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 920, VILA CORDEIRO, SAO PAULO, SP, 04583110  
WWW.SKY.COM.BR/AUTOATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERÍODO	CCI	ICMS
1	dogtv - Sublicenciamento de Conteúdo	19,90	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
2	Assistência Premium Promocional	17,70	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
3	HBO - Sublicenciamento de Conteúdo	39,90	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
4	Taxa de Gravacao	11,00	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
5	Locacao de Equipamento	32,90	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
6	Taxa de Licenciamento de Software e Segurança de Acesso	10,00	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
7	Premiere - Sublicenciamento de Conteúdo	59,90	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
8	paramount Plus CB	27,90	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
9	desconto Combo Plus	-25,90	01/07/2025 a 31/07/2025	999	0%
10	Serviço de Comunicação TV por Asshatura	68,31	01/07/2025 a 31/07/2025	1003	18%
11	Mega Plus HD II 2021 - Sublicenciamento de Conteúdo	64,16	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
12	Disney Plus Premium	55,90	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
13	desconto paramount Plus	-9,00	01/07/2025 a 31/07/2025	999	0%
14	Taxa Licenciamento de Software e Segurança de Acesso	10,00	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
15	Taxa Licenciamento de Software e Segurança de Acesso	10,00	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
16	Taxa Licenciamento de Software e Segurança de Acesso	10,00	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
17	Locação de Equipamento	36,90	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
18	Locação de Equipamento	36,90	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%
19	Locação de Equipamento	36,90	01/07/2025 a 31/07/2025	899	0%

VALOR DA  
NOTA FISCAL  
R\$ 513,37

BASE DE  
CÁLCULO ICMS  
R\$ 68,31

ALÍQUOTA  
18,00%

VALOR DO ICMS  
R\$ 12,29

ISENTAS  
R\$ 0,00

OUTRAS  
R\$ 445,06

RESERVADO AO FISCO  
A7E1A189BE513C1928140854702F805E

Demonstrativo dos tributos incidentes sobre sua mensalidade conf. Lei 12.741/2012 e Resolução 95/2013 | ICMS R\$ 12,29 | PIS/Pasep R\$ 7,74 | COFINS R\$ 35,51 | FUST R\$ 0,54 | FUNTEL R\$ 0,27  
Obs.: Desde 1/2001, sobre sua mensalidade, há a incidência da contribuição do FUST(1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Lei 9998/00; a, desde 28/03/2001 passou a ser recolhido o Funtel (0,5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob responsabilidade da emp.

#### MENSAGENS IMPORTANTES

Agradecemos pagamentos recebidos até o momento. Os encargos decorrentes do pagamento após o vencimento serão incluídos na sua próxima conta: juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor devido. Conforme condições Gerais de Assinatura, o compromisso de permanência mínima, quando aplicável, é de 12 meses.

DISNEY PLUS PREMIUM 2024 CB 2 - P - Data da Contratação da Oferta : 27/12/2022 Data do Término do Prazo de Permanência : Não se A

MEGA PLUS HD II 2021 - P - Data da Contratação da Oferta : 01/07/2016 Data do Término do Prazo de Permanência : 01/07

HBO - P - Data da Contratação da Oferta : 15/03/2023 Data do Término do Prazo de Permanência : Não se A

O seu plano de serviços SKY é: Pay Tv. Para mais informações, acesse sky.co

Você pode consultar e imprimir a 2ª via da sua fatura, relatório dos serviços, alterar dados cadastrais e muito mais em [www.sky.com.br/minhasky](http://www.sky.com.br/minhasky). Pode, também, pegar o código de barras para pagamento no app Minha

PARAMOUNT PLUS CB - P - Data da Contratação da Oferta : 27/12/2022 Data do Término do Prazo de Permanência : Não se A

O SKY+ é uma cortesia oferecida aos Assinantes de TV por Assinatura. Para mais informações, acesse <https://www.skymais.com.br>

**Reajuste:** Conforme regulamento da ANATEL e Condições Gerais de Assinatura, o seu pacote mensal poderá sofrer reajustes anuais.

**Serviço de Atendimento ao Cliente SKY:** Ligue 106 11. Para atendimento acessível, acesse <https://www.sky.com.br/acessibilidade-na-sky>. Central de Atendimento Anatel: 1331.

**Closed Caption:** os equipamentos HD e Digital possuem esse recurso, mas sua disponibilização dependerá da liberação de cada canal na programação transmitida. Saiba mais em: [www.sky.com.br](http://www.sky.com.br)

**Declaração de Quitação Anual de Débitos:** Em atenção à Lei Federal nº. 12.007/09, a SKY declara que todas as faturas de prestação de serviços, relativas à sua assinatura com o código 1503017366, cujo vencimento ocorreu até dezembro de 2024, encontram-se quitadas. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais de débitos do período acima citado, bem como dos anos anteriores, para efeito de comprovação de pagamento. Ficam ressalvados desta declaração eventuais débitos decorrentes de processos judiciais ou administrativos cuja decisão venha a ser favorável à SKY e/ou aos valores posteriormente apurados como devidos ou nos quais tenha havido estorno no processamento do pagamento.



Baixe o app SKY no  
Google Play ou App Store

Facilite o seu dia a dia  
com vídeos explicativos sobre sua fatura!

Acesse:  
[bit.ly/skyajudafatura](http://bit.ly/skyajudafatura)

Fatura nº  
402355332919



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.870.135/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/02/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DFD DULTRA</b>
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DDULTRA FINANÇAS PUBLICAS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE ALVES DOS REIS</b>	NÚMERO <b>96</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 5 APT 501</b>
--	---------------------	---------------------------------------

CEP <b>45.605-903</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM VITORIA</b>	MUNICÍPIO <b>ITABUNA</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAVFDULTRA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 9889-7834/ (71) 9916-8456</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2024** às **15:55:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DFD DULTRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=99910WZ8r5FfYej9DR6Ano0eCHU1407EJFHQ1VRpZA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00812155505-DAVI FREITAS DANTAS DULTRA

DAVI FREITAS DANTAS DULTRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1984, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 008.121.555-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03285835858, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VILLAGE, 401, TAPERAPUAN, PORTO SEGURO, BA, CEP 45810000, BRASIL titular da empresa DFD DULTRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105627865, com sede Avenida Village, 401, Itaperapuan - Sede Porto Seguro, BA, CEP 45810000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.870.135/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA JOSE ALVES DOS REIS, 96, ANDAR 5 APT 501, JARDIM VITORIA, ITABUNA, BA, CEP 45.605-903.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ITABUNA, 20 de dezembro de 2024.

---

DAVI FREITAS DANTAS DULTRA

### Junta Comercial do Estado da Bahia

26/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98584972 em 26/12/2024

Protocolo 246856378 de 20/12/2024

Nome da empresa DFD DULTRA NIRE 29105627865

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 281806332384893

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

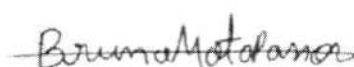
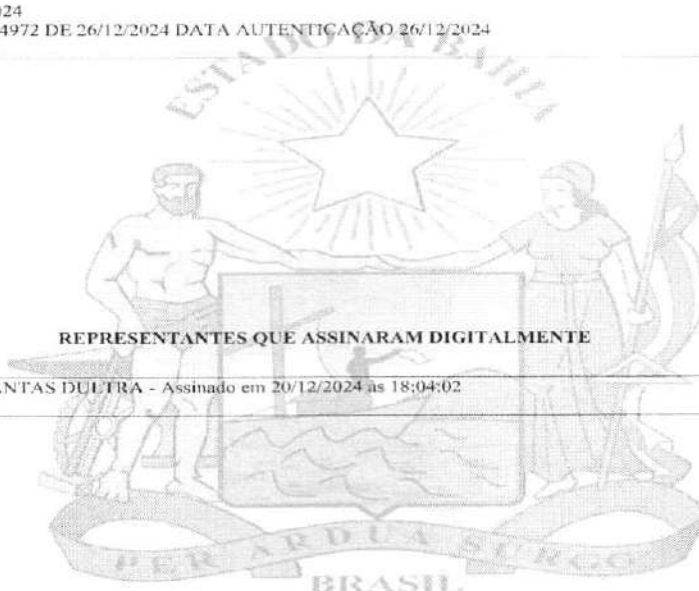
NOME DA EMPRESA	DFD DULTRA
PROTOCOLO	246856378 - 20/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29105627865  
CNPJ 40.870.135/0001-22  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98584972 DE 26/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 26/12/2024

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00812155505 - DAVI FREITAS DANTAS DULTRA - Assinado em 20/12/2024 às 18:04:02



BRUNO MOTA PASSOS  
Secretário-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

26/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98584972 em 26/12/2024

Protocolo 246856378 de 20/12/2024

Nome da empresa DFD DULTRA NIRE 29105627865

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 281806332384893

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

## INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

DFD DULTRA



DAVI FREITAS DANTAS DULTRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1984, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 008.121.555-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03285835858, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VILLAGE, 401, TAPERAPUAN, PORTO SEGURO, BA, CEP 45810000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

### DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma DFD DULTRA.

### DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país.

### DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA VILLAGE, 401, ITAPERAPUAN - SEDE, PORTO SEGURO, BA, CEP 45.810-000.

### DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 29105627865 em 16/02/2021

Protocolo 202695409 de 16/02/2021

Nome da empresa DFD DULTRA NIRE 29105627865

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245281346726281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASA4Q94K3svWnQjRgR0\_huF5n7A385C3jgqewd08z3u  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00812155505-DAVI FREITAS DANTAS DULTRA

## INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

DFD DULTRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KESvWm0jRgR0\_hu6bn:Ad85Cj3g9xw08Zz0  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00812155505-DAVI FREITAS DANTAS DULTRA

### ATIVIDADE ECONÔMICA

- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PORTO SEGURO, 28 de dezembro de 2020.

DAVI FREITAS DANTAS DULTRA

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 29105627865 em 16/02/2021

Protocolo 202695409 de 16/02/2021

Nome da empresa DFD DULTRA NIRE 29105627865

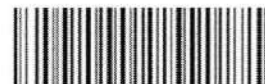
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245281346726281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DFD DULTRA
PROTOCOLO	202695409 - 16/02/2021
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

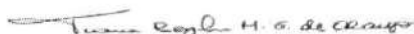
**MATRIZ**

NIRE 29105627865  
CNPJ 40.870.135/0001-22  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105627865 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021



**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf. 00812155505 - DAVI FREITAS DANTAS DULTRA



**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 29105627865 em 16/02/2021

Protocolo 202695409 de 16/02/2021

Nome da empresa DFD DULTRA NIRE 29105627865

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245281346726281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# **CERTIDÕES NEGATIVA DE DÉBITOS**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DFD DULTRA**  
**CNPJ: 40.870.135/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:16 do dia 21/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2025.

Código de controle da certidão: **5B1E.4448.2079.C18A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.